



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÊNIO DE 2017-2021

ATA N.º 8 DA SESSÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14 horas, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro
Sr. Rui Manuel Dias da Silva



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J. F. da Carapinha), em representação do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário da J. F. de Póvoa de Midões), em representação da Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Tesoureiro da J. F. de São João da Boa Vista), em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Azere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputado Municipal Faltoso:

Sr. Nelson Batista de Matos, em substituição da Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, tendo começado por esclarecer que a marcação da data desta assembleia esteve a aguardar eventual necessidade de aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, que poderia ser ainda este ano, de modo a evitar marcação de uma assembleia extraordinária em janeiro, a qual de todo o modo se poderá ter de realizar também para aprovar, ou não, a delegação de competências para a autarquia, de acordo com os diplomas legais recentemente publicados.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 02 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução n.º 1832/XIII/4.^a – Recomenda ao Governo que nós de acesso às autoridades sejam iluminados;

- E-mail, datado de 11 de outubro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 11 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta efetuada ao Ministério Planeamento e das Infraestruturas;

- E-mail, datado de 11 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resposta à pergunta efetuada ao Ministério Planeamento e das Infraestruturas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 15 de outubro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre a exortação da ANAM por ocasião da semana europeia da democracia local;
- E-mail, datado de 17 de outubro de 2018, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, sobre o Programa Avençado em Administração Municipal;
- E-mail, datado de 18 de outubro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre a *“Semana Europeia da Democracia Local”*;
- E-mail, datado de 22 de outubro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 22 de outubro de 2018, do Conselho Comunidade ACES PIN, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do trabalho efetuado para a preparação para a convenção para o próximo ano;
- E-mail, datado de 23 de outubro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo a *“Newsletter”* para conhecimento;
- E-mail, datado de 25 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar *“Os Verdes”*, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento pergunta efetuada sobre a recuperação ambiental das antigas minas de urânio em Ázere;
- E-mail, datado de 30 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta efetuada sobre os custos para os consumidores face a intervenções na rede elétrica devido à temperatura *“Leslie”*;
- Ofício Circular n.º 1448/2018, datado de 11 de outubro de 2018, da Direção-Geral das Autarquias Locais, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos dados provisórios relativos ao ano 2017;
- Ofício n.º 2646, datado de 31 de outubro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pontos a incluir na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício n.º 2647, datado de 31 de outubro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua;

- Missiva, datada de 13 de novembro de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018;

- SMS, datado de 12 de novembro de 2018, do Senhor Nelson Baptista, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018, em regime de substituição de um membro faltoso;

- E-mail, datado de 31 de outubro de 2018, da EDPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a cerimónia de comemoração do 27.º Aniversário da EPTOLIVA;

- E-mail, datado de 13 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução n.º 1858/XIII/4.^a – Abolição de portagens na A24;

- E-mail, datado de 30 de outubro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas de alteração do PCP para o Orçamento do Estado para 2019;

- E-mail, datado de 15 de novembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

- E-mail, datado de 19 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas de alteração do PCP para o Orçamento do Estado para 2019;

- E-mail, datado de 20 de novembro de 2018, da CIM RC, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a apresentação do *Workshop* sobre o projeto “Circular +, Potenciar as Compras Públicas na CIM Região de Coimbra”;

- E-mail, datado de 22 de novembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as conclusões de um inquérito;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 22 de novembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as iniciativas realizadas;

- E-mail, datado de 27 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas do PCP aprovadas no primeiro dia de votações na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019;

- E-mail, datado de 27 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da proposta aprovada respeitante à criação de mais salas de educação pré-escolar, no Orçamento do Estado para 2019;

- E-mail, datado de 29 de novembro de 2018, da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Espariz e Sinde, documento que se dá por reproduzido, remetendo um parecer da CCDCR respeitante aos Acordos de Execução;

- E-mail, datado de 29 de novembro de 2018, da AEDRL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Manual de Cidadania;

- E-mail, datado de 29 de novembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o projeto inovador lançado pela Assembleia Municipal de Ourém;

- E-mail, datado de 29 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as medidas e propostas do PCP para o Orçamento do Estado para 2019;

- Missiva, datada de 23 de novembro de 2018, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, documento que se dá por reproduzido, divulgando a campanha "#VamosGanharALutaContraAViolência";

- E-mail, datado de 05 de dezembro de 2018, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, sobre a recuperação ambiental das antigas minas de urânio em Ázere;

- E-mail, datado de 06 de dezembro de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a Festa de Natal da EPTOLIVA;

- E-mail, datado de 10 de dezembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pareceres elaborados pela ANAM;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 11 de dezembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pareceres elaborados pela ANAM;

- E-mail, datado de 12 de dezembro de 2018, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 14 de dezembro de 2018, do Instituto Nacional de Estatísticas, I.P., documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento um conjunto de informação estatística sobre o Município de Tábua;

- E-mail, datado de 14 de dezembro de 2018, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, respondendo às questões colocadas pela Assembleia Municipal de Tábua, sobre as reclamações do munícipe Sr. Rui Moura;

- E-mail, datado de 14 de dezembro de 2018, da EDPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Jantar de Natal da EPTOLIVA;

- E-mail, datado de 17 de dezembro de 2018, da Junta de Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2018, da CPCJ, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2018, do FICIS – Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 19 de dezembro de 2018, da Municípa, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Vidigueira, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2018, do Deputado Municipal João Fiúza, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- Ofício n.º 2873, datado de 11 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pontos a incluir na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício n.º 2939, datado de 14 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pontos a incluir na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua;

- Missiva, datada de 18 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, fazendo-se substituir;

- E-mail, datado de 23 de dezembro de 2018, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo um cartão de Boas Festas;

- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2018, do cidadão Rui de Moura, documento que se dá por reproduzido, inscrevendo-se para intervir na Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018;

- Missiva, datada de 23 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, fazendo-se substituir;

- Ofício, datado de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre o pedido de informação solicitado pela Assembleia Municipal de Tábua;

- Missiva, datada de 25 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Dra. Marisa Bernardo, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, fazendo-se substituir.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do Ofício n.º 2998, datado de 26 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, respeitante à resposta ao pedido de informação feito pela Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder da bancada do PPD/PSD e esclareceu que o documento em causa será remetido à deputada municipal para conhecimento, uma vez que a mesma não se encontra presente na sessão da assembleia municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abordou, sucintamente, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intermunicipais, matéria de natureza jurídica que dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos, mais referindo estar estipulado para o efeito um prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do diploma em causa e que as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019, devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.

Informou ainda sobre o assunto ter a DAGL remetido para a Câmara Municipal um ofício com uma data de termo da “não-aceitação” das competências em questão até ao dia 31 de janeiro de 2019 e 2 de fevereiro de 2019, consoante as publicações dos diplomas setoriais, nomeadamente, os Decretos-lei n.º 97/2018, n.º 98/2018, n.º 100/2018, n.º 101/2018, n.º 103/2018, n.º 104/2018, n.º 105/2018, n.º 106/2018 e n.º 107/2018 e que solicitou ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal o envio de um ofício para a DGAL sobre os prazos a ter em conta neste âmbito, alertando então para a eventual necessidade de marcar uma sessão extraordinária para janeiro.

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do parecer solicitado à CCDRC, Dra. Maria Castanheira Neves, respeitante às Assembleias Extraordinárias e esclareceu nomeadamente que *«as sessões são todas públicas, não havendo restrições sobre as matérias de intervenção do público»*, ou seja, mesma nas assembleias extraordinárias.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Deputado, Senhor Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo aquele deputado na sua intervenção referido nomeadamente que *«uma das comunicações dirigidas ao Senhor Presidente dizia respeito a um alerta de ultrapassagem de limite de endividamento (...), julgo que tem sido prática incluir tópicos dessa natureza na ordem de trabalhos e que (...) não deverá passar apenas pela leitura de expediente. Por outro lado, solicito ao Senhor Presidente que facultasse, uma vez que nesta Assembleia vamos discutir uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira e, sobretudo, o orçamento, esse documento»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que futuramente documentos desta natureza poderão estar presente na ordem do dia para conhecimento, não tendo tido conhecimento mais cedo do referido documento.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que, depois de cumprimentar todos os presentes, desejou a todos um Bom Ano 2019, com muito sucesso e muita saúde.

Esclareceu que, relativamente ao endividamento, a Câmara Municipal ficou cerca de 3 milhões de euros abaixo do limite de endividamento e que o que foi comunicado é que a dívida total em 2017, ultrapassou a média da receita corrente, dos últimos três anos, referindo que *«é bem claro que o Município de Tábua está bem abaixo dos limites de endividamento, que cumpre rigorosamente esses limites»*.

No que diz respeito à Delegação de Competências, informou que *«neste momento, não me vou pronunciar sobre as datas. Limitei-me a transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia o ofício que recebemos da DGAL que fixava as datas limite de resposta e a informação que eu tenho é que todos os Município estão a ponderar fazer Assembleia em janeiro para dar resposta, até ao final do mês, se vão ou não assumir as competências. Relativamente às competências da Comunidade Intermunicipal, vamos ter uma reunião exclusiva para este assunto, no dia 4 de janeiro»*.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, tomou a palavra, tendo lido um texto que intitulou de *“O Brexit e a Descentralização”*, conforme documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo e na sua intervenção destacou também, entre outros, a criação do Mapa Turístico Municipal, o Espaço Criativo para Acolhimento de *Start-Ups*, os Espaços do Cidadão das Freguesias de Midões e Mouronho e o Projeto da Praia da Ronqueira, que fazendo parte do programa deste executivo, elogiou a

¹ Documento n.º 1, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

criação da União Desportiva de Tábua e da Academia Artística do Concelho de Tábua e que o Zé Manel Taxista em Tábua também é um bom exemplo de descentralização.

Interveio depois a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, felicitou o executivo municipal pela organização da VI Gala do Desporto e pelo reconhecimento obtido em diversas áreas, nomeadamente, com a atribuição dos galardões “Município Amigo do Desporto”, “Bandeira Verde ECOXXI” e “Autarquia + Familiarmente Responsável”. Manifestou também satisfação pelo posicionamento do Município na avaliação da qualidade da água da torneira, pela ERSAR e solicitou depois alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente quanto à realização da feira anual de São Martinho, saneamento e candidaturas para a reconstrução das casas de segunda habitação destruídas pelo incêndio de outubro de 2017. Por último, propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do antigo funcionário municipal, Senhor Alfredo Andrade.

Seguidamente, tomou a palavra a Deputada Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, que, depois de saudar todos os presentes, agradeceu as fundamentações dadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto à data de marcação da presente sessão, tendo manifestado, também, algumas palavras de desagrado pela data da mesma, dizendo que *«estamos na semana entre o Natal e o Ano Novo, época do ano em que as famílias aproveitam para se reunirem. O próprio Governo é sensível a esta tradição, uma vez que todos os anos, sem exceção, concede tolerância de ponto aos funcionários públicos, onde nos seus despachos justifica tal decisão com o facto de ser tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos locais de residência no período natalício, tendo com vista a realização das reuniões familiares»*, acrescentando *«é de lamentar que este Município queira privar, durante uma tarde, no meio de uma semana festiva, desse convívio, os membros da Assembleia, os vereadores e os presidentes de Junta, que têm o dever de estar presentes na Assembleia»* e salientou *«esta é uma Assembleia Ordinária, sem carácter urgente, não se consegue conceber que conte com um largo lapso de tempo, 60*

² Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dias para marcar a Assembleia, e a mesma tenha sido marcada precisamente para dia 26 de dezembro, no dia seguinte ao de Natal. Não podemos, também, deixar de referir os transtornos que causaram a análise da tão complexa documentação em dias de reunião familiar. Lamentamos, ainda, que sendo a Assembleia Municipal de caráter público, a escolha desta data priva ou veda a sua participação».

No que diz respeito ao parecer emitido pela CCDRC sobre os Acordos de Execução, celebrados entre o Município de Tábua e as Juntas de Freguesia, a Senhora Deputada Municipal solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente se os pretende rever; se os pretende manter, apesar das ilegalidades, e se os Senhores Presidentes de Junta participaram na elaboração dos mesmos ou se os mesmos lhes foram impostos e salientou, por fim, uma das partes do parecer em questão, também já discutido em sessões anteriores da Assembleia Municipal, no que concerne ao acordo da União de Freguesias de Espariz e Sinde, dizendo que *«quando não foi assinado o acordo de execução, o Senhor Presidente da Câmara fez uma referência direta ao Senhor Presidente da União das Freguesias em que, até assinatura desse mesmo acordo, não teria qualquer apoio da Câmara Municipal. As coisas não podem ser assim! Não podemos agir assim! O acordo não foi aceite porque a Junta de Freguesia tem legitimidade para não aceitá-lo, porque não o negociou, não participou nele, porque não lhe foi explicado. O que se depreende do parecer da CCDRC, que consideramos bastante explícito, é que terá que ser aplicado o acordo que estava em vigor».*

Interveio depois o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, o qual começou também por apresentar cumprimentos a todos os presentes. Na sua intervenção, fez referência à Conta Solidária do Município, solicitando uma cópia do talão de depósito dos 10.000€ referentes às despesas de decoração natalícia do ano de 2017, que seriam revertidas a favor da conta em questão. De seguida, sobre a reconstrução das casas de segunda habitação que arderam no incêndio de outubro de 2017, solicitou esclarecimentos sobre a alteração da data para a apresentação das candidaturas e depois pediu os relatórios das despesas e extratos das Contas Solidária e da “Escola de Todos Nós”, conforme movimentações verificadas no Resumo Diário de Tesouraria, de acordo com o artigo 4.º, n.º 1, da Norma de Execução Orçamental.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse ainda: *«No resumo Diário de Tesouraria constatamos que existem saídas da conta solidária que hoje apresenta um saldo de 7.708,00€ e na conta “Escola de todos Nós” um saldo de 246,00€».*

Relativamente ao Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, questionou o Senhor Presidente da Câmara se *«compensa liquidar, no ano de 2019, responsabilidades financeiras de 3.293.330€, que são três vezes mais do que nos restantes anos?»*, *«a que dizem respeito os processos judiciais constantes na Relação das Responsabilidades Contingentes, que totalizam 117.906€?»*, *«os empréstimos contraídos com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, a 23-03-2012, de 1.099.999,01€ e com a Caixa Geral de Depósitos, a 21-03-2012, de 790.840,55€ têm taxas de juro muito altas. Não deviam ser revistas e renegociadas?»*. Ainda sobre a Norma de Execução Orçamental, nomeadamente às alíneas a) e b), do número 3, do artigo 2º - Execução Orçamental, o Deputado Municipal solicitou esclarecimentos no sentido de localizar o valor das dívidas transitadas no Orçamento para o ano 2019, dando o exemplo das dívidas do ano de 2018 às Freguesias e sobre o mesmo assunto, referiu que a dívida à União de Freguesias de Espariz e Sinde, relativo ao ano de 2018, é de 30.000€, ficando um valor acumulado, por liquidar, de aproximadamente 117.860€, assim como a União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, que totaliza aproximadamente 120.000€, por liquidar, dizendo que *«infelizmente os Senhores Presidentes de Junta compactuam com o Município, ocultando as responsabilidades do Município nos seus orçamentos, prejudicando o bem-estar das populações em detrimento da vassalagem à Câmara Municipal»*. Por fim, questionou a razão pela qual só fazem chegar aos Deputados Municipais parte das atas das Reuniões de Câmara e não a sua totalidade.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por esclarecer as questões levantadas pela líder do Grupo Municipal do PS, Dra. Olga Nunes, referindo que a Feira de São Martinho não foi realizada no novo espaço da feira porque as obras estavam em fase de conclusão e, também, por vontade dos próprios feirantes que diziam estar os clientes habituados ao recinto que já conheciam.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao saneamento, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que, neste momento, todos os contratos estão visados e que, na passada sexta-feira, a Câmara recebeu o visto do Tribunal de Contas relativo ao contrato de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, com construção da ETAR, sendo feita a consignação nos próximos dias e informou que as obras de Lageosa, Espadanal e Vila Seca e Sinde estão numa fase muito adiantada de concretização e que as obras de Sevilha, Babau e Vale de Taipa e de Espariz, Gândara de Espariz e Carragosela se vão iniciar nos próximos dias.

No que diz respeito ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, comunicou que deram entrada na Câmara Municipal 14 candidaturas.

Relativamente à questão levantada pela Deputada Municipal Dra. Alexandra Martins, sobre o Contrato de Execução da União de Freguesias de Espariz e Sinde, o Senhor Presidente da Câmara explicou que *«aquilo que eu disse foi que não se podia efetuar qualquer transferência. A União de Freguesias não foi penalizada em rigorosamente nada, tanto que continuamos a fazer trabalhos e a dar apoio. A legislação dizia que, enquanto não houvesse novos protocolos assinados, os contratos interadministrativos cessavam. A interpretação da CCDRC é outra. Mas nunca esteve em causa o apoio àquela União de Freguesias»* e, por fim, solicitou à Senhora Deputada que referisse as ilegalidades que havia mencionado quanto aos Acordos de Execução, *«porque isso é grave, é preciso ter cuidado com as afirmações que se fazem»*.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Vítor Melo, o Senhor Presidente da Câmara começou por comunicar que, brevemente, serão disponibilizados os valores constantes na conta solidária e sobre o Programa de Apoio à Reconstrução das Casas de Segunda Habitação e acrescentou *«vamos tomar uma decisão no sentido de mantermos ou não o alargamento do prazo de candidaturas. Como a decisão ainda não foi tomada, não podíamos publicar nada»*.

No que diz respeito às responsabilidades financeiras, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu *«obviamente tem que se arranjar forma de liquidar esse valor, nunca houve fatura nenhuma de outros anos que não fosse liquidada. Elas são liquidadas dentro das disponibilidades do Município e de acordo com as verbas possíveis de serem assumidas. É preciso que fique bem claro que não temos agravamento em termos de valores pendentes a fornecedores, mas temos mais de 1,6 milhões de euros de faturação que tínhamos no ano passado, o que se traduz em muita obra feita»*. Quanto à questão das dívidas transatas, explicou que a 1 de janeiro todos os compromissos são



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transferidos, por obrigação legal, sendo essa transferência concretizada pelos serviços da Contabilidade do Município e comprovada pela Auditoria. Por fim, relativamente às atas das reuniões de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser enviado aos Senhores Deputados informação contendo parte significativa para poderem tomar as deliberações da Assembleia Municipal, estando a totalidade das atas disponível para consulta no sítio oficial do Município.

De seguida, foi solicitada novamente a palavra pela Senhora Deputada, Dra. Alexandra Martins, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo a mesma referido, acerca das ilegalidades nos Acordos de Execução, que *«se considera uma ilegalidade o não cumprimento de qualquer artigo. Vejamos, tal como diz o parecer da CCDRC, no seu artigo 16º, n.º 1, alínea i), deve ser discutido e preparado com a Câmara Municipal. Daí eu ter solicitado evidências dessa discussão e preparação do Acordo de Execução. Se não cumprirmos a Lei, estamos a cometer uma ilegalidade»*.

Sobre o exposto, tomou ainda a palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer a Senhora Deputada Municipal, dizendo que *«antes de serem atualizados os contratos interadministrativos, antes de irem a Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, é feita uma reunião com cada um dos Presidentes das Freguesias, para se tratar desse assunto e onde lhes é dado conhecimento detalhado dos respetivos valores e verbas disponíveis em cada contrato»*.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde, José Pereira Dias, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da mesma, referiu o Senhor José Dias que *«quanto à Delegação de Competências, quando eu digo que Espariz e Sinde “fica a perder”, é no bom sentido, que isso fique bem claro. Com a Delegação de Competências eu não notei diferença alguma, por isso estou à vontade, porque eu trato das coisas quando tenho a tratar, olhos nos olhos. É assim que vai continuar a ser, enquanto os eleitores quiserem»*.

Interveio, uma vez mais, o Senhor Deputado Vítor Melo, para salientar que *«o que consta da ata da Assembleia de Freguesia de Espariz e Sinde é que iam adiar a votação por falta de elementos, por falta de conhecimento. Se tivesse havido uma reunião de preparação, aquando da votação em Assembleia de Freguesia, não havia dúvidas»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sob proposta da líder de bancada do Partido Socialista, Dra. Olga Nunes, foi votado e aprovado por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento do antigo funcionário municipal, Senhor Alfredo Andrade, que ao longo de trinta e seis anos exerceu com dedicação e profissionalismo funções ao serviço do Município.

De seguida, todos os presentes aguardaram um minuto de silêncio, em pé, em memória do antigo funcionário municipal, Senhor Alfredo Andrade.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou os trabalhos do período da ordem do dia dando conhecimento do pedido do Senhor Presidente da Câmara respeitante à inclusão de um novo ponto, nos termos do artigo 20.º n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal, e artigo 50.º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por ser urgente e necessário, que poderá ser o ultimo antes da tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança, com o seguinte título: **“APROVAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIDÕES, MOURONHO, SEVILHA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA”**.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição, tendo de início o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que os documentos relativos às ARU's chegaram à Câmara na passada quinta-feira, pelo que não houve possibilidade de incluir este assunto na Ordem de Trabalhos, explicou vir esta proposta no sentido de serem aprovadas estas quatro Áreas de Reabilitação Urbana, sendo que outras virão oportunamente e esclareceu, também, que nos casos de Midões e Vila Nova de Oliveirinha, havia uma urgência maior devido ao grau de afetação dos incêndios de outubro de 2017 nestas áreas, pois teriam maior necessidade de serem enquadrados em apoios e benefícios fiscais que daqui virão, sublinhando que *«por essa razão, é muito importante para nós que sejam aprovados estes documentos de imediato, contudo, a Assembleia é soberana»*.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da mesma, referiu que *«não havendo a hipótese de ter*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido propositado, e é evidente que não, darem-nos hoje estes cinco documentos, é pedirem-nos que expressemos o nosso sentido de voto, relativamente a uma questão particularmente importante, sem os ler. Não é possível tomar uma posição ponderada, conscienciosa», acrescentando, «não estamos, evidentemente, contra as ARU's. A nossa posição é, em princípio, favorável. Não se trata de colocar em causa a pertinência do tema, mas sim de assinalar, ainda que não seja de propósito, a falta de respeito para com o órgão, em pedir para votar em consciência, porque isso não é possível».

Terminou, de seguida, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que fornecesse um esclarecimento complementar quanto à existência de «um “timing” que tenhamos que considerar, um “deadline”, algum “último dia”, ou poderíamos optar por relegar este ponto para a próxima reunião?», como disse.

Interveio, novamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que a única situação que se impõe é que só há acesso aos benefícios fiscais a partir do momento em que a ARU produza efeitos.

Tomou a palavra a Deputada Municipal, Dra. Olga Nunes, para salientar que «*nós compreendemos, aceitamos e até nos colocamos exatamente na mesma posição de não termos o conhecimento, no entanto, para não prejudicar a nossa população e tendo em conta que têm benefícios fiscais, torna-se importante que este documento seja votado hoje, para que ninguém fique prejudicado*».

De seguida, interveio o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto dos Santos, que, após dirigir os habituais cumprimentos a todos os presentes, referiu estar a favor destes documentos e da sua votação e que espera «*seja o início de todas as ARU's, para todas as freguesias*», salientando que por mais análise que seja feita pelos Deputados Municipais, «*esta é uma ferramenta técnica demais*». Destacou ainda não se tratar apenas de uma ferramenta para obtenção de benefícios fiscais, mas sim de uma ferramenta para o desenvolvimento do concelho de Tábua, essencialmente no combate à desertificação de algumas freguesias e concluiu afirmando «*eu acredito plenamente nas ARU's, acredito plenamente que este é o caminho a seguir e o Senhor Presidente está de parabéns por apresenta-la aqui. Assim, apelo ao consenso de todos nós, porque quanto mais rápido avançarmos com este processo, mais rapidamente damos ferramentas às Freguesias para trabalharem*».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo não serem estas as primeiras ARU's apresentadas, mas sim a da Freguesia de Tábua, e que as ARU's das outras Freguesias estão em fase de elaboração pelos técnicos.

Dada a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a mesma iniciou a sua intervenção dirigindo os seus cumprimentos a todos os presentes e referiu *«o meu sentido de voto vai ser favorável. Isto porque a criação das ARU's é resultado do programa da campanha autárquica da CDU em 2017. Concordamos com as ARU's e percebemos o que esta criação pode proporcionar às populações que estão abrangidas por elas. Assim, congratulamos o Senhor Presidente da Câmara por esta iniciativa»* e terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a estimativa de apresentação das ARU's para as restantes Freguesias.

Sobre a questão colocada pela Senhora Deputada Municipal, o Senhor Presidente da Câmara explicou que *«este é um trabalho exaustivo, há todo um trabalho a fazer em termos da história da Freguesia e do espaço envolvente e a equipa está a trabalhar nesse sentido, para apresentar as restantes ARU's o mais rapidamente possível»*.

Posta à votação, pela forma usual de votar, a proposta respeitante à inclusão do ponto: *“Aprovação das áreas de reabilitação urbana (aru) de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha”*, da respetiva contagem de votos dos trinta e um Membros presentes na Assembleia, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, incluir na ordem do dia o seguinte ponto:
“APROVAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIDÕES, MOURONHO, SEVILHA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA”.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Deputado, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Começou a sua intervenção, dirigindo cumprimentos a todos os presentes, em particular ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela forma *“leal, reta e elevada”* como tem conduzido os trabalhos da Assembleia, e aos Deputados Municipais da bancada municipal do PPD/PSD, pelas intervenções corajosas e muito comprometidas que têm adotado.

Relativamente à situação financeira do Município, o Senhor Deputado fez um paralelismo da mesma com a situação dos incêndios, vivida em outubro de 2017, referindo que *«apesar de o impacto dos incêndios não ser diretamente comparável com o impacto da crise financeira que atravessamos, a verdade é que à semelhança daquela tragédia, também em termos financeiros temos a responsabilidade de não esquecer o passado e a responsabilidade de exigir que não volte a acontecer»*.

A propósito das contas municipais, realçou três apontamentos, sucintamente. Mencionou o Alerta Precoce de Desvios, emitido pela Direção Geral das Autarquias Locais que, como disse, *«com todo o respeito, não pode ser incluído na leitura do expediente, juntamente com os votos de Feliz Natal, que não tem o mesmo relevo, o mesmo peso e dignidade»*. Realçou que *«este documento é um sinal proveniente de uma entidade pública que tem responsabilidades sobre o controlo das finanças públicas, a dizer que há uma referência posta em causa e que tem importância suficiente para, obrigatoriamente, ser levado ao conhecimento quer da Assembleia Municipal, quer da Câmara, quer do Governo. Este alerta diz-nos que, no ano de 2017, a dívida total de 8 milhões de euros é superior à média da receita dos três últimos anos. Mas isso não é o mais importante, não são os números. O mais importante é termos uma entidade pública com mecanismos com o objetivo de evitar que voltemos a cometer os erros do passado. Assim, este documento, sugerido para consulta, julgo que é impetuoso que seja incluído na ordem de trabalhos, de sessões futuras, porque é um documento fundamental»*.

Da análise ao documento apresentado, o Senhor Deputado Municipal teceu algumas considerações sobre o mesmo, nomeadamente no que diz respeito aos valores da receita e da despesa, do grau de execução da receita, da dívida e da evolução do prazo médio de pagamento aos fornecedores, realçando, que o Município de Tábua tem uma dívida de 3 milhões. Sobre esta análise referiu que *«infelizmente, o Município de Tábua é o 28.º Município, de 308, com pior prazo médio de pagamento, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios. Já a DGAL diz-nos que, a 30 de setembro de 2018, o Município de Tábua estava incluído na lista dos 48 Municípios, de 308, com o prazo*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

médio de pagamentos superior a 60 dias. Comparativamente aos Municípios vizinhos de Oliveira do Hospital, Arganil e Carregal do Sal, que têm o prazo médio de pagamentos inferior a 60 dias. Tábua estava, há quatro trimestres, com 131 dias e, agora, com 158 dias, tendo piorado 17,09%. Sei que tudo será feito pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de contrariar esta tendência mas, de facto, vejo que aquilo que já foi feito não tem surgido efeito».

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara sublinhou que a dívida da Câmara é superior à média da receita corrente, e não da receita total. Referiu, também, que relativamente a 31 de dezembro de 2017, há mais 1,6 milhões de euros de faturação.

No que concerne à analogia feita entre Tábua e os Municípios vizinhos, o Senhor Presidente da Câmara disse que *«gostava que o Senhor Doutor também fizesse comparações quanto ao investimento que é feito em cada um dos Municípios»*.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2019/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2019, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da deliberação n.º 287 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 31 de outubro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, tendo o Senhor Presidente da Assembleia salientado a proposta do Senhor Presidente da Câmara de elaboração futura do orçamento em conjunto com os Senhores



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores da oposição e depois solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma resposta às questões colocadas por aqueles na reunião do executivo, uma vez que as mesmas não constam da respetiva ata e assim sugerindo fosse feito em futuras atas, tendo então o Senhor Presidente da Câmara feito um esclarecimento cabal sobre as mesmas.

Interveio o Senhor Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, do Grupo Municipal PPD/PSD, que começou por fazer uma alusão ao investimento, referindo que *«de facto poderá haver mais investimento, e quando houver mais investimento, a única coisa que me compete é cumprimentá-lo [o Senhor Presidente da Câmara] por isso. Agora se o investimento for baseado na dívida, aí já não o cumprimento, porque com o dinheiro dos que aí vêm, posso fazer o investimento que bem entendo. Difícil é investir com o dinheiro disponível no momento. De todo o modo, resta-me cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara pelo melhor investimento, mérito seu e de todos os Vereadores que o acompanham no exercício das suas funções»*.

Relativamente ao tema em discussão neste ponto, o Senhor Deputado Municipal teceu algumas considerações ao mesmo e disse: *«quanto ao orçamento, devo reproduzir os argumentos utilizados pelos Senhores Vereadores do PSD, que constam na ata da Reunião de Câmara, que nos parecem inteiramente válidos e pertinentes»*. *«Uma referência aos valores orçamentados que, na altura em que eu era Vereador, eram irreais, no sentido de acomodar eventuais investimentos que entretanto pudessem ser realizados. Na altura, o Senhor Presidente da Câmara orgulhava-se, e muito bem, do esforço feito para trazer estes valores mais “à terra”. Neste sentido, deixo-lhe um apelo: não caia na tentação de voltar ao que estava, é fundamental ter graus de execução substancialmente corretos, sob pena de desvalorizar o próprio exercício orçamental»*.

A terminar, salientou: *«o incomodo permanente da dívida, que contabiliza 715.328,45€ no ano financeiro de 2019, incluindo juros e amortizações. Esse valor é superior ao total da Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, ou seja, gastamos mais com os bancos do que com aquela rubrica. É mais elevada a rubrica do serviço da dívida do que, por exemplo as rubricas como a da Ação Social, Proteção Civil ou Comércio e Turismo. Em termos orçamentais, temos sempre este constrangimento que é, na minha opinião, censurável»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou, depois, da palavra o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, referiu que *«o grupo municipal do Partido Socialista orgulha-se do documento hoje apresentado e vai votar favoravelmente»*. Sobre o mesmo solicitou alguns esclarecimentos que dizem respeito ao investimento no sistema de saneamento de águas residuais, ao investimento no plano ação de regeneração urbana e na possível renegociação do PO-SEUR.

Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os investimentos no projeto artéria e no plano inovador de combate ao insucesso escolar.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos aos Senhores Deputados Municipais.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que também outros Municípios, inclusivamente aqueles que o Senhor Deputado Municipal, Dr. Nuno Abranches Pinto comparou com Tábua, contraem dívida para fazer investimento, salientando que para se poder avançar com obras é necessário fazer financiamento.

Esclareceu, relativamente ao orçamento, que *«todas as candidaturas que temos, no Portugal 20-20, nos obrigaram a cabimentar, a comprometer, a ter inscrito no orçamento de 2018 as obras que, por exemplo, com contrato assinado há quase um ano, só agora tiveram o visto do Tribunal de Contas, como é o caso dos saneamento e ETAR de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros. Ou seja, também tem havido sucessivos atrasos por parte das nossas entidades, designadamente o Portugal 20-20 com quase quatro anos de atraso. Daí o que acontece é que os concursos públicos ficam desertos, para os empreiteiros não saírem prejudicados. Como consequência há um aumento do valor base do concurso público. Tudo isso atrasa a nossa execução e compromete os valores orçamentados»*.

No que diz respeito aos empréstimos e taxas de juro, explicou que *«com o Portugal 20-20, há a possibilidade de contrair empréstimos bancários, através do Banco Europeu de Investimentos. Quanto às taxas de juro, os empréstimos que temos na Caixa Geral de Depósitos, que rondam os 900.000€, têm uma taxa de juro média de*

³ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

0,3%. Significa que não estamos a gerir de forma inconsciente, estamos a ser bastante responsáveis. Já os empréstimos da Caixa de Crédito Agrícola, que rondas os 400.000€, podemos sempre pensar a sua renegociação».

Em relação às Grandes Opções do Plano, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se orgulha do trabalho que tem estado a ser desenvolvido e que Tábua é um exemplo na região e referiu que todas as atividades desenvolvidas têm os seus custos, mas são exemplos de sucesso e orgulho para todos, estando os resultados à vista, fazendo referência à cultura, apoio à juventude e Academia Artística, salientando ainda que a Câmara está a fazer muita obra, muito investimento, contemplados neste orçamento em mais de 10 milhões de euros.

Relativamente aos investimentos no PARU, informou que a Câmara lançou a 2ª fase da regeneração urbana, já adjudicada ao empreiteiro.

No âmbito do PO-SEUR, para além das candidaturas já referidas e das obras do saneamento, o Senhor Presidente da Câmara mencionou o edifício CULTIVA, a Praia Fluvial da Ronqueira e o Parque Jovem, com concursos a decorrer.

Por fim, no sentido de prestar os esclarecimentos adicionais solicitados pelo Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara expôs as seguintes notas:

- os 18.500€ das Atividades Mais Relevantes do ano de 2019, respeitam ao Projeto Educativo Local, alvo de muitos elogios por todos os vereadores;
- as verbas referentes às Associações Desportivas do Concelho encontram-se no orçamento, na rubrica “Instituições Sem Fins Lucrativos”;
- os 100.000€ destinados ao Apoio à Habitação Não Permanente, será alvo de alteração orçamental quando chegarem as verbas do FAM;
- o “Compromisso Ativo”, de 195.000€, foi objeto de candidatura que envolve a Beneficiação de Equipamentos Municipais, designadamente a pista de atletismo no Estádio Municipal;
- no capítulo das “Responsabilidades Contingentes”, há quatro processos ativos que dizem respeito, respetivamente, a um processo disciplinar de um funcionário, a uma coima aplicada à antiga ETAR de Tábua pela APA, a um processo de habitação licenciada à qual foi emitido, alegadamente, um parecer favorável incorreto por parte da entidade da Reserva Agrícola; e a uma contraordenação aplicada pela IGAMAOT –



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, relacionada com a declaração do impacto ambiental da área industrial de Sinde e Tábua;

- nas pavimentações estão previstos, entre outros, os trabalhos na União das Freguesias de Ázere e Covelo e na União das Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, devido às obras do saneamento;

- o valor referente ao Pavilhão Multiusos não vai ser todo utilizado, dado que grande parte dele já está pago;

- o valor referente às Áreas Industriais, de 172.500€, dizem respeito aos trabalhos a realizar, nomeadamente pavimentações;

- o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Processo do Plano Pormenor da Carapinha ficarão concluídos em breve;

- no Desenvolvimento Social – transferências para Associações, Agências, Coletividades e outras instituições, o valor é de 2.500€ porque é uma rubrica reservada para alguma situação que não se enquadre nas Instituições sem Fins Lucrativos.

Terminou lembrando todos os presentes que a situação financeira de Tábua já esteve muito mal e que atualmente a Câmara encontra-se a executar muita obra, a criar e a apoiar várias áreas de interesse cultural, recreativo, solidariedade e educativo.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e referiu que o projeto tem dez medidas e que as levadas a cabo diretamente pelo Município de Tábua foram as relativas às Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível, constituída por dois psicólogos, uma educadora social e uma terapeuta da fala, salientado terem sido feitos todos os pagamentos aos mesmos sem ter sido, ainda, recebida nenhuma verba da candidatura; à Implementação de Ambientes Inovadores de Aprendizagem, com a constituição de uma sala que permita aos alunos do 1.º ciclo interagir com elementos de multimédia e robótica como complemento aos conteúdos da plataforma “+ Sucesso Escolar”, ao Projeto do Município e, por fim, ao projeto “*Conhece a tua Região*”.

No mesmo sentido, acrescentou estar o Município de Tábua a desenvolver o Programa de Educação Parental, com ações de capacitação para os pais e para o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peçoal não docente, com o objetivo de reduzir o insucesso escolar em cerca de 10% no final de todo o projeto.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao Projeto Artéria.

Interveio, assim, o Senhor Vereador que, depois de endossar cumprimentos a todos os presentes, informou ser a Rede Artéria um programa do Centro 2020, constituído pelos Municípios de Tábua, Belmonte, Coimbra, Figueira da Foz, Fundão, Guarda, Ourém e Viseu, com o objetivo de criar uma rede de programação cultural a nível regional, sublinhando ser também uma programação cofinanciada e que permite ao público ter acesso a ela de forma gratuita.

Após as intervenções dos Senhores Deputados Municipais e analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 12.307.164,00 €, o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.941.078,00 €, e as Atividades mais Relevantes no montante global de 4.366.086,00€.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovadas por **UNANIMIDADE**, as Grandes Opções do Plano no montante global de 12.307.164,00 € (doze milhões, trezentos e sete mil e cento e sessenta e quatro euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.941.078,00 € (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil e setenta e oito euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 4.366.086,00€ (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2019, no montante global de 20.492.759,00 €.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: seis;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA** o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2019, no montante global de 20.492.759,00 € (vinte milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e nove euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2019 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2019 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2019, acompanhados da Informação n.º 16/RH, dos Recursos Humanos, datada de 29 de outubro de 2018, e da deliberação n.º 286 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 31 de outubro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2019.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: cinco;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2019.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2019.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: cinco;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2019.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DELIBERAR SOBRE INTERESSE EM PARTICIPAR EM EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, A CONSTITUIR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, COM A DENOMINAÇÃO DE EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A. E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE ESTATUTOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 06 de novembro de 2018, acompanhada da deliberação n.º 301, tomada na Reunião de Câmara Ordinária de 8 de novembro p.p., respeitante à constituição e participação do Município de Tábua em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, e aprovação do respetivo projeto de estatutos, de acordo com a documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, mas antes de passar a palavra aos deputados municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara em relação a este ponto e até na sua formulação na ordem de trabalhos.

Dada a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual salientou que, tendo em consideração a finalidade da proposta apresentada, o grupo municipal da CDU pretende saber do Senhor Presidente da Câmara Municipal *«quais serão os reais encargos económicos para cada um de nós Municípios de Tábua, caso Tábua venha a integrar esta Empresa Intermunicipal»*.

Interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, dizendo: *«considerando a importância do saneamento para o bem-estar da população, uma realidade comum e uma opinião comum a todos e, considerando que trabalhar em conjunto, normalmente, conseguimos atingir muito mais do que se trabalharmos sozinhos, cada um por si, o grupo municipal do PS apoia a integração desta empresa intermunicipal»*, referindo que *«o Município consegue atingir muito melhores condições para a nossa população em termos de saneamento, mais do que já está, do que se não participamos e se trabalharmos sozinhos»*.

Atendendo às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos, o qual respondeu dizendo que a constituição desta entidade intermunicipal não é uma opção política da Câmara Municipal de Tábua, é uma imposição que vem segundo uma diretiva do próprio Governo, sendo que sem agregação não há candidaturas e acrescentou que *«vai fechar o QREN no próximo ano e só podem candidatar entidades intermunicipais, daí que uma série de municípios estão a aprovar nas assembleias municipais estas constituições. Se o Município pretende pensar em mais saneamento, melhor saneamento, só existe uma solução que é integrar esta entidade intermunicipal. Deixar claro que este processo não tem nada a ver com as Águas do Planalto. Isto é uma constituição de uma empresa intermunicipal, com capital público e é património exclusivo dos cinco Municípios»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Respondendo à questão da Dra. Sandra Correia, informou que para já não estão previstos quaisquer agravamentos nas tarifas e que está previsto um investimento de mais de 9 milhões de euros, que abrangerá a Fonte Arcada, Remouco, São Simão, Venda da Esperança, Balocas, e a construção da nova ETAR em Touriz, além de outros investimentos que estão descritos no plano de investimentos.

Terminou abordando os procedimentos inerentes a este processo, esclarecendo que este assunto será objeto de uma nova análise e votação numa futura sessão da Assembleia Municipal.

Foi então colocada a votação pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela forma usual de votar, a Proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua respeitante ao interesse do Município em participar na constituição de Empresa Intermunicipal para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, com a denominação de EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., cujas condições serão posteriormente melhor concretizadas e analisadas em nova assembleia municipal a realizar, tendo em conta que nos termos do artigo 22.º n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei Quadro de Transferência de Competências Para Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), *“a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confiram uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos”*, e ainda ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea u) do n.º1 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, os quais estabelecem competir à assembleia municipal sob proposta da câmara municipal autorizar o município a associar-se com outras entidades públicas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua respeitante à constituição e participação na Empresa Intermunicipal para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, a constituir entre os Municípios de Tábua, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, com a denominação de EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A..

Posteriormente e ainda no mesmo ponto da ordem de trabalhos, foi colocada a votação a proposta do Senhor Presidente da Câmara de aprovação do respetivo projeto dos Estatutos, igualmente a concretizar, em nova assembleia municipal a realizar, pelos motivos supra expostos.

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua respeitante ao projeto dos Estatutos da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A., conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para promover as respetivas condições.

Solicitou o uso da palavra a Deputada Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, que, no uso dela apresentou a seguinte declaração de voto: *«a bancada do PSD absteve-se no ponto anterior e irá abster-se neste ponto uma vez que faltam importantes anexos que estão considerados no Capítulo I da Minuta do Contrato de Gestão, anexos esses que eventualmente não tem dados esclarecedores, indicativos, tais como os objetivos estratégicos para a EIMAR, as principais iniciativas estratégicas ou afetação de bens municipais. Existem as lembranças do passado que podem assombrar o presente. As concessões e privatizações já feitas e que tantos prejuízos nos trazem ainda hoje em dia, como foi o caso da privatização das Águas do Planalto, o que levou a que os cinco municípios tenham as águas mais caras do país. Achamos que seria importante prever no contrato de gestão delegada, a garantia que a maioria de poder de decisão da empresa nunca sairá da esfera pública para assim evitar erros do passado como ocorreu com as Águas do Planalto e as consequências que daí advieram com os munícipes a pagarem as águas mais caras do país. Face a esta falta de documentação enunciada e os riscos*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentados a bancada do PSD absteve-se no ponto anterior e irá abster-se no próximo ponto».

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo, uma vez mais, que os documentos serão objeto de uma nova apreciação em sessão de Assembleia Municipal para produzir os devidos legais efeitos, frisando neste momento apenas estar em causa a intenção do Município em integrar a EIMAR.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA E A EMPRESA INTERMUNICIPAL A CONSTITUIR EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A.:

No seguimento do ponto cinco da presente ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a Proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 06 de novembro de 2018, acompanhada da deliberação n.º 302, tomada na Reunião de Câmara Ordinária de 8 de novembro p.p., respeitante à Minuta do Contrato de gestão delegada para a prestação de serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, a celebrar entre os Municípios de Tábua, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, e a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A., de acordo com a documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Apreciados os documentos apresentados e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta do Contrato de gestão delegada para a prestação de serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, a celebrar entre os Municípios de Tábua, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, e a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A..

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Minuta do Contrato de gestão delegada para a prestação de serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, a celebrar entre os Municípios de Tábua, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, e a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para promover as respetivas condições.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À FREGUESIA DE CANDOSA PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o parecer jurídico n.º 50, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e deliberação n.º 332, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tábua, de 13 de dezembro p.p., respeitante à doação do prédio rústico sob a matriz 67, com 1854m², sito à Roça, localizado em espaço urbano, na Freguesia de Candosa, registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2744, à Junta de Freguesia de Candosa, destinado a implantação de um equipamento de interesse público, em concreto construção da extensão do Centro de Dia de Candosa.

Foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e apreciação, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a doação do terreno acima identificado à Junta de Freguesia de Candosa, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 3.º, n.º 1, alínea j) do Regimento municipal, que estipulam como competência da assembleia municipal sob proposta da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

câmara municipal, *“deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*.

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder à doação do terreno rústico sob a matriz 67, com 1854m², sito à Roça, localizado em espaço urbano, na Freguesia de Candosa, registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2744, à Junta de Freguesia de Candosa, de acordo com o constante no parecer jurídico remetido pela Câmara Municipal de Tábua.

Atendendo ao exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte, o qual foi então aprovado aditar à ordem de trabalhos.

8. APROVAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIDÕES, MOURONHO, SEVILHA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta datada de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, que acompanha os processos administrativos respeitantes às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha, de acordo com a documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua.

Foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação os documentos apresentados pela Câmara Municipal na presente sessão, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e apreciação, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta datada de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, respeitante às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha.

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta datada de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, respeitante às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha, e os respetivos processos administrativos, nos termos dos n.ºs 1, 4, e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua atual redação, e de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. TOMADA DE POSSE DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9.º DO ANEXO DA LEI N.º 33/98, 18 DE JULHO (LEI DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA), ALTERADA PELA LEI N.º 106/2015, DE 25 DE AGOSTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da necessidade de dar posse aos conselheiros em falta para integrar o Conselho Municipal de Segurança, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018.

Neste âmbito, tomaram posse os seguintes conselheiros:

Exmo. Senhor Dr. Júlio Pocinho (Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua);

Exmo. Senhor João Manuel Correia (2.º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua) e

Exmo. Senhor Alfredo Rodrigues (Representante da Área da Cultura, Desporto e Lazer).

Faltando apenas tomar posse o Senhor José Manuel Borges, em representação do Centro Social de Midões.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, para expor algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁴ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Foi dado conhecimento do pedido formulado por Eng.º Bruno Santos, residente em Espariz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Espariz e Sinde, para expor alguns assuntos na presente Sessão da Assembleia Municipal de Tábua.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Munícipe, que no uso dela endossou cumprimentos a todos os presentes e abordou vários assuntos incluindo os Acordos de Execução, conforme disposto no documento que entregou à Mesa da Assembleia Municipal, documento⁵ este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar se lavrou a Minuta da Ata, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e zero votos abstenções, tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assinei com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, às 18:00 horas.

⁴ Documento n.º 4, página 1.

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-6.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou agora a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão